

Comunicado **Mudança de banco**

Belém, 15 de dezembro de 2024.



Prezados associados,

Informamos que os boletos **para pagamento de vale alimentação** emitidos pelo **SINDCON/SECOVI/PA**, a partir de janeiro 2025 **será mudado do Banco Itaú para o BANCO CRESOL**, esta mudança não irá interferir no pagamento que poderá ser realizado em qualquer banco ou casas lotéricas e rede de compensação, as demais informações mantêm-se inalteradas.

Esta alteração será realizada em conformidade com as normas e leis vigentes, garantindo total segurança e transparências para os nossos associados.

Quanto a data de vencimento e entrega dos boletos junto aos condomínios, continuaram da mesma maneira. Em caso de necessidade da segunda via, basta acessar o site www.sindconpara.com.br e clicar na guia 2ª via boleto.

Alem da emissão da segunda via do boleto o **SindconWeb** possui outras opções de serviços. Confira no site www.sindconpara.com.br, se você ainda não tem usuário e senha cadastrada, ou não se lembra, favor entrar em contato conosco pelo telefone (91) 4008-4600 ou pelo e-mail sindcon@sindconpara.com.br.

Em caso de dúvidas sobre os boletos, basta entrar em contato com o departamento financeiro pelo telefone (91) 4008-4608 ou pelo whatsapp (91) 98401-9650.

Estamos juntos por uma categoria patronal fortalecida e unida.

José Nazareno Nogueira Lima
Presidente

Fique atento os números devem ser iguais.

	133-3	13391.02608 90000.000001 03000.389209 7 86510000000500				
Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol	Vencimento 10/01/2025					
Beneficiário SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS - SINDCON/SECOVI/PA TV RUI BARBOSA, 877 - REDUTO BELEM/PA	34.817.890/0001-40	Agência / Conta 7947 / 49.871-8				
Data do Documento 01/01/2025	Nº do Documento 0000000	Espécie Doc. DM	Aceite Não	Data Processamento 01/01/2025	Nosso Número	
Uso do Banco	Carteira 00	Especie Moeda Real	Parcela 1 / 1	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 000,00
Instruções BOLETO PARA RECOLHIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO					(-) Desconto / Abatimento	

CNPJ do Sindicato

Previna-se de fraudes! Importante confirmar se os 3 primeiros dígitos do código de barras do boleto começam com 133 (CRESOL) e o CNPJ do favorecido como 34.817.890/0001-40 (SINDCON/SECOVI/PA).